



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2017

Processo Administrativo n.º 23171.002061.2016-11

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 26 de julho de 2017, o **IFPB – Campus Monteiro**, situado no Ac. Rodovia PB 264, s/n – Vila Santa Maria – Monteiro/PB – CEP: 58500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0008-41, representada pelo seu Diretor-Geral, ABRAÃO ROMÃO BATISTA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2017**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 21/07/2017, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: S & K INFORMÁTICA LTDA – ME	
CNPJ/MF: 03.655.629/0001-68	Telefone: (44) 3026-1011
Endereço: AV PARANÁ, SALA 12, GALERIA MARQUEZINE TRADE CENTER, Nº 518, CENTRO, MARINGÁ – PARANÁ	
Representante Legal: SERGIO MURILO DOS SANTOS	
RG nº: 092397314	CPF/MF nº: 037.430.847-08

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Lubrificante, anti-ferrugem, anti-corrosivo, anti-umidade, com canudo extensor e/ou bico inteligente, em Spray com 500ml. Produto de referência: WD40	Und.	222	White Lub	R\$ 22,79	R\$ 5.059,38

3 OBJETO

Coordenação de Licitação
Fone: (83) 3351-3708 - e-mail: licitacao.monteiro@ifpb.edu.br

Abraão Romão Batista
1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

O objeto da presente licitação é o sistema de registro de preços para futuras aquisições de materiais de consumo para atender o Laboratório de Informática e a Coordenação de Tecnologia da Informação do IFPB Campus Monteiro e demais participantes. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

4.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

5 DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

5.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº **02/2017**, constante do Processo nº **23171.002061.2016-11**, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

6 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7 DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos produtos é de **30 (trinta) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min:

7.2 ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.2.1 UASG: 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS MONTEIRO

Ac. Rodovia PB 264, s/n – Vila Santa Maria – Monteiro/PB – CEP: 58500-000

7.3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.3.1 UASG: 158138 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA – REITORIA;

Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

- 7.3.2 UASG:** 158138– INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA – CAMPUS SANTA RITA;
Rua Patos, 200 – Bairro dos Municípios – Santa Rita – CEP: 58302-290
- 7.3.3 UASG:** 158474– INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA – CAMPUS CABEDELLO;
Rua Santa Rita de Cássia, n° 1900, Bairro Jardim Camboinha – Cabedelo-PB – CEP:
58.103-772
- 7.3.4 UASG:** 155890 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS ITAPORANGA;
Av. Soares Madruga, 240 – CEP 58.780-000 – Centro – Itaporanga/PB
- 7.3.5 UASG:** 155894 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS ITABAIANA;
Rua Vereador Luis Martins de Carvalho, s/n – Centro – Itabaiana-PB – CEP: 58360-000
- 7.3.6 UASG:** 154868 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS GUARABIRA.
Rod. PB 057, s/n km02, CEP: 58500-000 – Guarabira-PB
- 7.3.7 UASG:** 158470 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS PATOS:
Ac. Rodovia PB 110, S/N – Alto do Tubiba CEP: 58.700-970 – Patos/PB.
- 7.3.8 UASG:** 15871– INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL:
Acesso Rodovia PB 426, Sítio Barro Vermelho, s/n, Zona Rural, Princesa Isabel-PB, CEP:
58755-000.
- 7.3.9 UASG:** 155895 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA – CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
Av. Senador Rui Carneiro n° 293, Bairro São José, Catolé do Rocha-PB – CEP: 58.884-000
- 7.3.10 UASG:** 158473 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE.
Av. Tranquilino Coelho Lemos 671 – Dinamérica Campina Grande-PB
- 7.3.11 UASG:** 158279 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS SOUSA.
Av. Pedro Antunes de Oliveira, s/n – São Gonçalo – Sousa-PB – CEP: 58814-000
- 7.3.12 UASG** 158280 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS CAJAZEIRAS
Av. José Antônio da Silva, 300 - Jardim Oásis – CEP: 58.900-000 – Cajazeiras/PB.
- 7.3.13 UASG:** 158473 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS PICUÍ.
Acesso Rodovia PB 151, s/n Bairro Cenecista, Cep 58187-000 – Picuí-PB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

8.2 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Monteiro-PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Representante empresa

Abraão Romão Batista ..

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017 - RE